



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2025 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO Edital 1/2025 -  
DGSS/RIFB/IFBRASILIA  
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA -  
IFB SELEÇÃO 2025/1**

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 742 , de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do Curso Superiores de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e em Tecnologia em Secretariado do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2025, referente ao Edital 1/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2025/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Letras - Língua Portuguesa	8 Semestres	Vespertino segunda à sexta- feira 14h às 18h20	9
São Sebastião	Tecnologia em Secretariado	5 Semestres	Noturno segunda à sexta- feira 19h15 às 22h	8

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *online* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 A seleção será realizada pela nota obtida no ENEM, qualquer edição;

2.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos:

a) que tiverem obtido nota zero em qualquer área de conhecimento ou redação.

2.4 Da matrícula *online*:

2.4.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

MATRÍCULA ONLINE	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
Do dia 27 de março de 2025 até o preenchimento de todas as vagas, enquanto houver	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
Letras - Língua Portuguesa  ou	<a href="https://forms.gle/M5vYf3wnKmbCMrEc9">https://forms.gle/M5vYf3wnKmbCMrEc9</a>

**2.4.2** Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

**2.4.3** Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula;

**2.4.4** O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

**2.4.5** Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus São Sebastião poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

**2.4.6** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

**2.4.7** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

### 3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

**3.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar cópia digitalizada via formulário eletrônico dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>);
- d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio;
- e) Uma foto 3x4 digitalizada ou uma foto de rosto (*selfie*) com o fundo branco, bem iluminada e em formato JPEG;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no Registro Geral da Carteira de Identidade;
- g) Comprovante de residência ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- i) Declaração de próprio punho afirmando que, na condição de estudante, não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- j) Comprovante ENEM.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 <a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</a>

**4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**4.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Portaria IFB nº 742, de 31/07/2023

Publicação DOU, 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 27/03/2025 13:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604622

Código de Autenticação: d47a71a5cb



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,  
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040  
None